



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLAC
Em 27/12/16
Heckerson Barros Pires
Diretor Procurador
Secretaria de Administração
Porto Nacional/TO

LEI N.º 2.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Dá denominação ao Posto de Saúde do Portal do Lago do Distrito de Luzimangues, neste município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome do Posto de Saúde do Portal do Lago do Distrito de Luzimangues para Posto de Saúde Thalles de Almeida Pires.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal